

ATO TRT GP Nº 050/2002

João Pessoa, 07 de junho de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07.06.2002, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativas ao exercício de 2001, aprazadas para o período de 08.05 a 12.06.2002, restando-lhe um saldo de 06 (seis) dias, para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente